



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

### RESOLUÇÃO Nº 018/2021

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

#### Resolve:

**Art. 1º- Aprovar por unanimidade, 9ª e 10ª Prestação de Contas do Convênio 001/2021- Processo nº 20285/2020, da Casa Nossa Senhora Aparecida/ Hospital Maternidade São Mateus;**

**Art. 2º - Aprovar por unanimidade, Programação anual 2022 e SISPACTO 2022;**

**Art. 3º- Aprovar por unanimidade, com ressalva, Relatório de avaliação do espaço físico da unidade US3;**

**Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**São Mateus-Es 02 de Dezembro de 2021**

**Herikson Locatelli Mattos**

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES

Homologo a presente Resolução, nos termos da Legislação vigente na Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**HENRIQUE LUIZ FOLLADOR**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 10.2020/2018  
Conselho Fiscal COSEMS/ES

Coordenador da CIR Regional Central Norte ES  
Conselho Fiscal do CONASEMS Região Sudeste